

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Errata da Portaria n.º 34/2025 –  
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Errata da Portaria n.º 34/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 07, de 15 de janeiro de 2025, com circulação em 15 de janeiro de 2025.

**Onde se lê:**

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 2.746 de 15 de julho de 2022, c/c art. 10º da Lei Orçamentária Anual – LOA n.º 2.814 de 02 de fevereiro de 2023;

**Leia-se:**

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 3.109 de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 8.204, de 12 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 3.176 de 13 de janeiro de 2025, art. 10, publicado no Diário Oficial n.º 8.328 de 13 de janeiro de 2025;

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Publiciza concessão de folga compensatória à servidor da DPE/AP que atuou na aplicação das provas do processo seletivo de estagiários da instituição.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002449-6;

**CONSIDERANDO** a aplicação de provas atinente ao processo seletivo de estagiários da DPE/AP, que ocorreu dia 14 de julho de 2024, em Macapá/AP;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao servidor abaixo relacionado, que atuou na aplicação de provas do processo seletivo de estagiários da DPE/AP, que ocorreu no dia 14 de julho de 2024, em Macapá/AP.

**Nº NOME**

**01 Pedro Igor Lafeuille Lopes**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000154-9/SEI,

**CONSIDERANDO** os atestados médicos e documentos apresentados nos autos,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024 da Defensoria Pública-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Aline Costa da Silva**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos períodos de 5 a 9 de dezembro de 2024 e de 11 a 17 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 5 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de janeiro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000103-4/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 30, de 15 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 27, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de janeiro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000266-9/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 28, de 15 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Ricardo Carvalho de Oliveira**, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, **no período de 22 a 31 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Ricardo Carvalho de Oliveira**, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, **no período de 25 de fevereiro a 6 de março de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de janeiro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 28, de 15 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da **Defensoria de Mazagão**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de janeiro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública na Edição nº 07.

Onde lê-se:

**Art. 1º.** Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Sâmia Lima Abou Hosson, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 31 de janeiro e 3, 4, 5, 6 e 7 de fevereiro de 2025.

Leia-sê:

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Sâmia Lima Abou El Hosson, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000000244-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 29 de maio e 16, 17, 18, 23 e 24 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000000382-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Anaira Silva  
dos Santos, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana,  
nos dias 20, 21, 24 e 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000000318-5/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Joseleide Cristina  
Machado Oliveira, que exerce suas atividades no Departamento de Folha de Pagamento, nos dias  
3 e 5 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**

JOSE RODRIGUES Assinado de forma  
DOS SANTOS digital por JOSE  
NETO:024367983 RODRIGUES DOS  
SANTOS  
11 NETO:02436798311